

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64283.016155/2024-05

2. Descrição da necessidade

A justificativa e principal objetivo da presente contratação de serviço de fornecimento de TV por assinatura para o Hotel de Trânsito de Copacabana/ Comando Militar do Leste.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
auxiliar do Hotel de Trânsito	Josilene da Silva de Jesus Barreto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital ou Aviso de Contratação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Durante o decorrer dos serviços, deverá à contratada adotar todos os cuidados necessários com vistas a não danificar as peças que não serão modificadas, sendo esta responsável por quaisquer danos causados.

Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira em horário de expediente da unidade, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto a criação de novos encargos, ficando o Comando Militar do Leste excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista.

A contratada deverá prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para entrega do material. Esta Administração optou, preferencialmente, por considerar como valor estimado a Média dos orçamentos levantados, desde que os mesmos estejam compatíveis entre si, conforme comprovado na pesquisa realizada.

Este procedimento encontra amparo no Art. 6º, da Instrução Normativa nº5, de 5 de agosto de 2020, emitido pelo Ministério da Economia, que diz: “Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente

elevados.”. O critério utilizado PREÇO MÉDIO, demonstra que os valores constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Será adotada a média dos preços apurados em pesquisas em Painel de Preços para que o CML não considerasse preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Pesquisa realizada pela Seção Administrativa do CML.

Frente à complexidade do objeto licitado, composto por diversos componentes móveis, preparados para diversos tipos de materiais a serem armazenados, por diversos fornecedores, bem como a adequação necessária aos ambientes e espaços de instalação, recomenda-se a utilização e verificação de amostras das propostas. Neste sentido, ainda, em virtude da relatada complexidade do objeto, sobretudo da existência de diversos aparatos mecânicos, trabalhando sob a carga alta de armazenagem e em constante movimentação, fato que ocasiona o estresse e fadiga do material, bem como aumento da probabilidade de quebras, far-se-á, também, a necessidade de garantia sobre os objetos.

Inclui-se, na garantia, a garantia do fabricante, inerente aos materiais e fabricação, e, também, a garantia do contratado, de menor duração, visando proteger a administração pública de prejuízos decorrentes de erros da montagem ou fornecimento inadequado de itens. Em razão da incipiente mobilidade dos materiais, torna-se necessária a prestação dos serviços de manutenção da garantia mediante deslocamento de técnico ou disponibilizado em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

As entregas deverão respeitar os prazos contratuais conforme também as emissões das notas de Empenho e serem feitas na Sede do Comando do Comando Militar do Leste.

Destaca-se que, em decorrência da complexidade dos objetos, não será necessária a exigência da garantia contratual.

5. Levantamento de Mercado

As empresas de telefonia podem fornecer os materiais pretendidos, por se tratarem de serviços comuns, disponíveis no mercado. Neste sentido, parte da pesquisa de preços foi realizada com pesquisa direta a portais de venda dos equipamentos, fornecendo uma estimativa de preço próxima aos preços praticados no mercado, além de priorizar consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme a NOTA TÉCNICA, fornecendo os seguintes preços estimados:

6. Descrição da solução como um todo

A quantidade foi levantada conforme a demanda do CMDO CML e da disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço, entregue sob demanda e conforme emissão de notas de empenho e recebimento feito nos depósitos destinados, para posterior distribuição às demandantes.

Ressalta-se que não foram encontradas, em pesquisa ao SIASGNET, contratações que possibilitassem a "carona" em licitações vigentes que se adequassem às demandas do Cmdo CML, optando-se pela dispensa como método mais eficiente de suprir nossa demanda. Ademais, tendo em vista a pontualidade de tal demanda e do reduzido panorama de contratações futuras, optou-se pela não permissão para registro de preço nesta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 15 pontos para as suítes do Hotel de Trânsito de Copacabana, incluindo também o restaurante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.012,00

Considerando o valor da dispensa, destaca-se seu enquadramento nos critérios do Artigo 75 da Lei 14.133, inciso II, sendo dispensável a licitação pelo baixo valor de toda a contratação. Considerando as dificuldade de compra por atas vigentes, a dispensa de licitação mostra-se como cenário aproveitável para as aquisições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Da análise da natureza do serviço a ser adquirido, verifica-se que não existe a necessidade de ser fornecido por empresas com especialidades próprias e diversas e cujo custo, represente percentual significativo do preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste estudo certifico que não existem contratações correlatas ou interdependentes para a contratação em tela, já que o CML já possui a infraestrutura necessária para a utilização deste serviço, objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão previstos no Plano de Contratações Anuais do CMDO CML, conforme a necessidade de aquisição de material permanente incluída no PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objeto que se pretende contratar visando a melhoria e credibilidade para os militares que se hospedam no Hotel de Trânsito em missões, que utilizam como hospedagem de Trânsito para transferências com suas famílias, entre outros, visto que é mais vantajoso e mais celere.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá existir uma coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição, passando pela execução propriamente, a qual deverá ser apoiada nos aspectos técnicos pelo setor requisitante.

Após a confecção das Notas de Empenho, o setor requisitante deverá entrar em contato com os fornecedores vencedores do certame, a fim de ajustar a entrega e recebimento do material. Não há também, qualquer necessidade de adequação de ambiente da Unidade em virtude do presente processo, visto que o material a ser adquirido será instalado ou utilizado imediatamente após seu recebimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação, foram estabelecidas as exigências constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª edição Ago/2022 com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais. Ressalta-se os reduzidos impactos ambientais relativos à elevada durações do material e baixa emissão de resíduos isentam a necessidade de licenciamento ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILENE DA SILVA DE JESUS BARRETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 15:47:12.